

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

Indicação CMG/2017/132

O Vereador que ao final subscreve, vem Requerer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá o seguinte pedido de providência:

Seja estendido o calçamento previsto de ser realizado até a metade da Rua Carlos Rodrigues de Souza, bairro Progresso, para ser efetivamente realizado até a residência de número 300.

JUSTIFICATIVA

Srs. Vereadores.

De acordo com o projeto já apresentado o calçamento está previsto para ser realizado até a metade da mencionada rua, no entanto, neste percurso existem apenas três residências, e, na parte para a qual está sendo indicada a extensão do calçamento existem mais seis outras residências. Ou seja, a parte que está de fora da previsão do calçamento possui maior número de residências. O que se pretende é ver todas essas famílias atendidas com o calçamento. Na rua em comento já estão instalados os serviços de iluminação pública, abastecimento de água tratada, rede de esgoto, captação de água pluvial, restando apenas, o calçamento. Aguarda-se o atendimento à presente.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
24 de outubro de 2017

Serginho dos Dias
Vereador